



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de 2022, às 17h30min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador José aparecido dos Santos**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Lourival Gomes da Silva** para realizar a Sessão Extraordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou do Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Aparecido dos Santos, José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Convocação nº 0003/2022; Em seguida comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; após solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura das matérias apresentas: **Projeto de Lei nº 0011/2022**. Autor: Poder Executivo. Assunto: Autoriza Convênio com Estado de São Paulo para realização da atividade delegada. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1- Pércio Roque Romano** – Iniciou esclarecendo que pediu pela ordem para falar a respeito da importância do parecer. Disse que os vereadores têm dificuldades em certos projetos, mesmo com anos de experiência, pois não possuem muito conhecimento a respeito das leis por isso o pedido para leitura do Parecer e de uma assessoria. **2- José Rafael** – Disse que pela vivência na política, falou a respeito de como seria o projeto na prática. Que a intenção do estado é delegar para o município o reforço no policiamento. Disse que os vereadores foram convocados por telefone para uma sessão a respeito de um projeto que a princípio tratava de um assunto, mas que no projeto fala-se de outro; comentou que os vereadores devem ser convocados com 24 horas de antecedência e não da forma como foi feita e por tal motivo colocou o horário em que assinou a convocação e que não se considera convocado. Disse que o momento é inoportuno para a aprovação do projeto. Comentou que tal delegação é uma desvalorização da classe policial. Disse ao presidente para ser rigoroso com relação à convocação, fazer tudo dentro da lei, de forma correta para não correr o risco de responder por esses atos. não havendo mais oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo Rejeitado por todos. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que

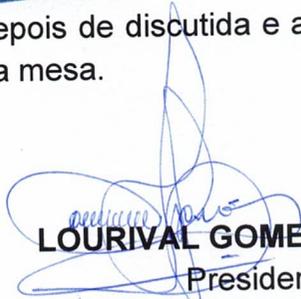


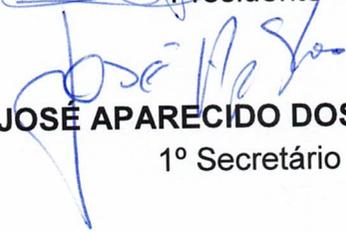
Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.

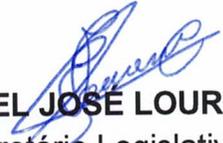

LOURIVAL GOMES DA SILVA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
1º Secretário


PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente


JULIANA DE CARVALHO PINTO
2ª Secretária

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

